



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Brasília - DF

OFÍCIO Nº 1187/2021/ASPAR/GM

Brasília, 19 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá Silvestre Filho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Requerimento de Informação nº 1572/2020, de autoria do Senador Jader Barbalho.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício nº 207/2021, de 12 de maio de 2021, que encaminha cópia do Requerimento de Informação nº 1572/2020, de autoria do Senador Jader Barbalho, datado de 31 de julho de 2020, que solicita informações *sobre os detalhes das permissões de renovação das concessões de duas estradas de ferro que são administradas pela empresa Vale, aprovadas em 29 de julho, pelo Tribunal de Contas da União.*

2. Inicialmente, destacamos que parte das informações aqui prestadas já foram respondidas por meio do Ofício nº 687/2020/AESINT/GM, de 13 de abril de 2020, em resposta ao Requerimento de Informação nº 274/2019, também de autoria do Senador Jader Barbalho.

3. Assim, rememoramos que os processos de renovação antecipada das concessões ferroviárias outorgadas à Vale (Estrada de Ferro Carajás e Estrada de Ferro Vitória Minas) seguiram o trâmite da Lei nº 13.448, de 2017, que tem entre as suas condicionantes a inclusão de investimentos não previstos no instrumento contratual vigente anteriormente à renovação; e a prestação de serviço adequado, entendendo-se como tal o cumprimento, no período antecedente de 5 (cinco) anos, contado da data da proposta de antecipação da prorrogação, das metas de produção e de segurança definidas no contrato, por 3 (três) anos, ou das metas de segurança definidas no contrato, por 4 (quatro) anos.

4. Todo o processo de renovação passou pelo controle social no âmbito da agência reguladora, ANTT, e foi aprovado pela Corte de Contas, por meio

dos acórdãos nº 1946/2020 – TCU – Plenário, nº 1947/2020 – TCU – Plenário e nº 1948/2020 – TCU – Plenário.

5. Os investimentos na construção da Ferrovia de Integração do Centro Oeste (FICO) e na aquisição de trilhos para a continuação da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL), como contrapartida da Vale para a renovação da concessão se deram por atenderem critérios estritamente técnicos de maturidade de projeto e de interesse público.

6. Nesse ponto é imperioso observar que os recursos disponíveis no âmbito da renovação do acordo com a Vale (R\$ 2,73 bilhões) seriam insuficientes para a construção da linha de Açailândia à Barcarena, estimada em R\$ 7,8 bilhões, não havendo no Orçamento Público recursos suficientes para a finalização da linha como obra pública.

7. Acrescente-se que a precedência da captura de cargas agrícolas por meio da FICO no sistema ferroviário fomenta a viabilização do ramal norte da FNS em termos de mercado, uma vez que o aumento do fluxo de bens que irão circular oriundos ou com destino ao Mato Grosso pela FICO irão aumentar a rentabilidade de eventuais novas ferrovias de ligação da FNS com portos no arco norte. Não por acaso, já há pretensos interessados em assumir a construção da expansão de Açailândia à Curuçá ou Belém por meio da outorga de autorização, caso o PLS nº 261, de 2018, seja convertido em lei.

8. Na mesma esteira, é provável que a continuidade da expansão da FICO além de Água Boa com destino à Lucas do Rio Verde também se dê no regime de autorização, sem ônus para o orçamento público.

9. Nos termos do aditivo contratual da renovação da Estrada de Ferro Vitória Minas, a obra da FICO entre Mara Rosa e Água Boa deverá ser concluída em 5 anos. Já as demais supracitadas ferrovias serão construídas segundos os cronogramas dos eventuais parceiros privados, caso sejam outorgadas como autorizações ferroviárias.

10. Finalmente, destacamos que o governo federal tem empreendido todos os esforços possíveis para o desenvolvimento do setor ferroviário no país, com destaque para o Estado do Pará, que é o destino final do projeto da Ferrogrão, que ligará Sinop(MT) ao Porto de Miritituba, em Itaituba (PA), que prevê mais de R\$ 21,57 bilhões de investimentos ao longo da concessão.

Atenciosamente,


TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

Ministro de Estado da Infraestrutura